



# Boletim Municipal

Nº 36 - Município de Chaves - Maio de 2009 - Distribuição gratuita - [www.cm-chaves.pt](http://www.cm-chaves.pt)

**Plano e Orçamento 2008 com a maior execução global de sempre: 70% (mais de 36 milhões de euros)** pág.12

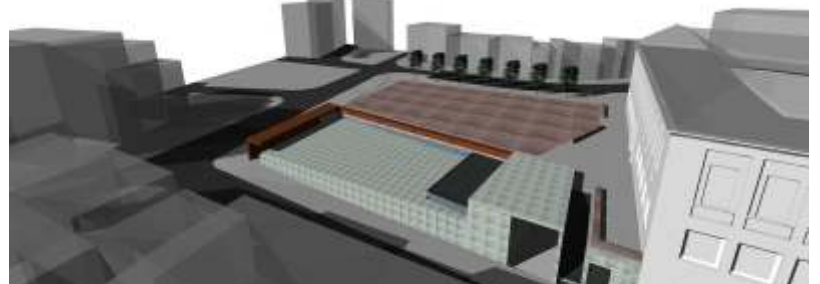


**Actividades culturais, educativas e sociais marcaram comemorações do Bicentenário da Segunda Invasão Francesa**

pág.2

**Futuro Museu das Termas Romanas de Chaves**

pág.2





## Centro Cultural inaugurado pelo Presidente da República



O Presidente da República inaugurou o Centro Cultural de Chaves (CCC), no dia 25 Março, no âmbito da sua deslocação à cidade para presidir às Comemorações do Cerco e Tomada de Chaves.

O CCC está a funcionar na antiga Estação de Caminhos-de-ferro, na sequência da requalificação urbanística do espaço e da construção das referidas instalações, bem como o arranjo paisagístico das áreas exteriores, totalizando mais de 13.000m<sup>2</sup>.

A primeira fase do projecto incluiu a remodelação do Edifício da Estação, do Edifício do Cais e arranjos exteriores. A segunda fase agora inaugurada abrangeu a Escola de Artes e Ofícios, um edifício construído de raiz, da autoria do Arquitecto Graça Dias. A terceira fase incluirá o Museu Ferroviário e sedes para Associações.

A Academia de Artes pretende ser uma mais-valia no panorama cultural da região Integrada no projecto do Centro Cultural, a Academia de Artes de Chaves (AAC) está a funcionar desde Setembro passado com quatro

departamentos (Artes Dramáticas, Artes Plásticas, Dança e Música). Criada com uma preocupação essencialmente centrada na promoção e formação do ensino musical e artístico, esta escola surge da vontade de colmatar uma carência de uma região desde sempre vocacionada para as artes, através de uma escola credível e de qualidade.

Tem, ainda, ao dispor dos alunos uma grande variedade de cursos instrumentais, facultando assim uma formação completa e adequada aos interesses dos mesmos e cobrindo todas as áreas de ensino vocacional.

Para além do "Curso Oficial de Música", promove Cursos Livres de Pintura, Teatro, Danças de Salão, Tango Argentino, Instrumento e Classe de Conjunto. Ali funcionam também "Ateliers de Formação de Educadores", "Música para Bebés", "Pré-Arte" e "Música Popular". A frequência actual, nas diversas valências, já supera as 120 pessoas.



Até 31 de Agosto

### Exposição "A Emoção da Geometria" de Nadir Afonso na Biblioteca

Até 31 de Agosto, está patente ao público na Biblioteca Municipal a exposição "A Emoção da Geometria" da autoria do Mestre Nadir Afonso, inaugurada pelo Presidente da República aquando da sua visita a Chaves no âmbito das comemorações do Bicentenário do Cerco e Tomada de Chaves.

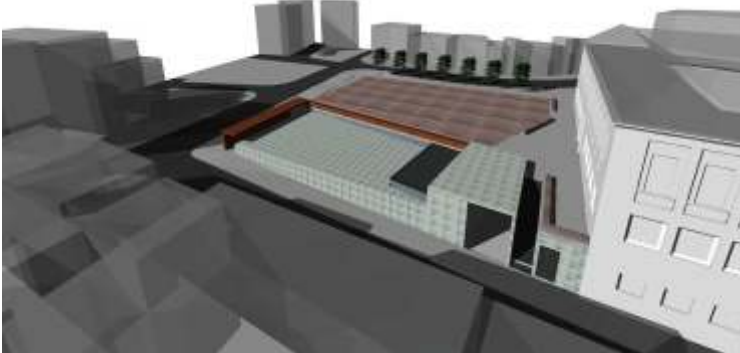
Os trabalhos patentes, oito acrílicos em telas de grandes dimensões, que datam desde 1999 até 2008, pertencem à Fundação Nadir Afonso e "enunciam espaços, com uma dimensão monumental".

#### Apresentada a obra "Itinerário (com) Sentido"

No dia da inauguração, foi ainda apresentada a obra de Agostinho Santos, "Itinerário (com) sentido", uma biografia de Nadir Afonso em edição de luxo, onde estão integradas mais de cem pinturas e desenhos das várias fases do pintor (algumas inéditas), assim como muitas fotos quem mostram o pintor em várias circunstâncias, ao longo da sua vida.



## Aprovado projecto base de arquitectura do **Museu das Termas Romanas de Chaves**



Aspecto exterior do futuro núcleo museológico

O projecto base de arquitectura do Museu das Termas Romanas, situado no Largo do Arrabalde, foi aprovado na reunião camarária de dia 7 de Maio, na sequência do parecer favorável da Direcção Regional da Cultura do Norte, em virtude de as referidas estruturas estarem em vias de classificação. O referido projecto concretiza assim a decisão de musealizar os vestígios do complexo termal edificado durante o período romano, descoberto durante as escavações feitas no Largo do Arrabalde, que assim poderá retomar o seu lugar no espaço urbano da cidade.



Panorâmica do interior do futuro  
Museu das Termas Romanas de Chaves

## **Actividades culturais, educativas e sociais marcaram comemorações do bicentenário da segunda Invasão Francesa**

Exposições, conferências temáticas, passeios de BTT, actividades radicais, colóquios, concertos, mostra de produtos regionais, corridas e caminhadas, inauguração de um monumento, entre outras, foram muitas as actividades que decorreram ao longo dos últimos quatro meses, no âmbito do período de comemorações do Bicentenário da Segunda Invasão Francesa, o qual teve início no dia 20 de Janeiro.

No dia 18 de Maio, teve lugar a última das acções com a conferência de encerramento, a cargo do Dr. Júlio Montalvão Machado, Comissário das Comemorações, que falou essencialmente do General Silveira e do Tenente-coronel Magalhães Pizarro, tendo declarado que os flavienses se deviam sentir orgulhosos pela forma como o segundo Centenário do Cerco e Tomada de Chaves decorreu. Recorde-se que passaram dois séculos desde que, em Fevereiro de 1809, se deu a segunda invasão sob o comando do Marechal Soult.

As celebrações contaram com a participação e entusiasmo de toda a população, desenvolvendo-se assim inúmeras actividades culturais, educativas e sociais.



### **1.ª Prova de Atletismo Eurocidade Chaves-Verín contou com a participação de mais de duas centenas de atletas**

No dia 10 de Abril realizou-se a XXI Corrida da Páscoa - 1.ª Prova de Atletismo Eurocidade Chaves-Verín, organizada pela Câmara e o Ayuntamiento de Verín em colaboração com a Casa de Cultura de Outeiro Seco.

A prova teve início em Feces de Abaixo e terminou em Outeiro Seco, tendo a sua passagem por Chaves, e contou com a inscrição de 248 atletas, entre ele 113 atletas jovens que participaram nas provas destinadas aos escalões de

Benjamin.

A par desta prova realizou-se, também, a IV Caminhada que contou com a presença de cerca de duas dezenas de caminheiros.

Apesar de o evento se ter desenrolado em condições atmosféricas adversas, o público presente manteve-se alegre, dando incentivo e aplaudindo o esforço de todos os atletas em competição.



## EDITAL Nº 43 /2009

João Gonçalves Martins Batista, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que, por deliberação do executivo camarário tomada em sua reunião ordinária realizada no pretérito dia 05 de Fevereiro de 2009, devidamente sancionada pelo órgão deliberativo municipal, em sua sessão ordinária do dia 25 de Fevereiro de 2009, foi aprovada a " PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS", documento cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa ao presente edital.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos se publica, durante cinco dias, o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão Administrativa e de Serviços Jurídicos, no uso de competências subdelegadas pelo Director de Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Chaves, 03 de Abril de 2009

O Presidente da Câmara Municipal,  
(Dr. João Gonçalves Martins Batista)

## EDITAL Nº 57 /2009

João Gonçalves Martins Batista, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que, por este meio, é notificado o proprietário do veículo de marca Fiat Uno de cor cinzenta com a matrícula XH-67-02 registado no ano de 1991, o qual se encontrava na via pública em elevado estado de degradação e inutilização, tendo o mesmo sido removido pelas autoridades policiais para o Parque designado pela Câmara Municipal de Chaves, no cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 166º, do Código de Estrada e artigo 5º, do Regulamento Municipal de Bloqueamento, Remoção e Depósito de Veículos. Assim, nos termos das disposições combinadas previstas no art. 166º do Código da Estrada, e no n.º4, do art. 13º, do aludido Regulamento Municipal, fica o proprietário do veículo acima identificado notificado para, no prazo máximo de 45 dias após a afixação do presente Edital, proceder ao levantamento da referida viatura, devendo, para o efeito, dirigir-se à Secção de Atendimento, deste Município, sita no Edifício Duques de Bragança, Praça de Camões, em Chaves, e efectuar o pagamento das despesas inerentes à remoção e depósito da referida viatura, sob pena desta ser declarada abandonada a favor do Município de Chaves.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos se publica, durante cinco dias, o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão Administrativa e de Serviços Jurídicos, no uso de competências subdelegadas pelo Director de Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Chaves, 29 de Abril de 2009

O Presidente da Câmara Municipal,  
(Dr. João Gonçalves Martins Batista)

## Concurso Público para obra de Saneamento da Granjinha

A Câmara vai dar início ao procedimento concursal tendente à adjudicação da obra de saneamento básico da Granjinha.

O projecto de execução contempla a ampliação da rede de drenagem de águas residuais, da freguesia de Valdanta, bem como a execução de uma estação elevatória. O valor base para a empreitada está estimado em mais de 989 mil euros, devendo ficar concluída no prazo de um ano.

## EDITAL Nº 56 /2009

João Gonçalves Martins Batista, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que, por este meio, é notificado o proprietário do veículo de marca Fiat Tempra 1.6 Station Wagon de cor cinzenta com a matrícula XH-81-51, registado no ano de 1991, o qual se encontrava na via pública em elevado estado de degradação e inutilização, tendo o mesmo sido removido pelas autoridades policiais para o Parque designado pela Câmara Municipal de Chaves, no cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 166º, do Código de Estrada e artigo 5º, do Regulamento Municipal de Bloqueamento, Remoção e Depósito de Veículos.

Assim, nos termos das disposições combinadas previstas no art. 166º do Código da Estrada, e no n.º4, do art. 13º, do aludido Regulamento Municipal, fica o proprietário do veículo acima identificado notificado para, no prazo máximo de 45 dias após a afixação do presente Edital, proceder ao levantamento da referida viatura, devendo, para o efeito, dirigir-se à Secção de Atendimento, deste Município, sita no Edifício Duques de Bragança, Praça de Camões, em Chaves, e efectuar o pagamento das despesas inerentes à remoção e depósito da referida viatura, sob pena desta ser declarada abandonada a favor do Município de Chaves.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos se publica, durante cinco dias, o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão Administrativa e de Serviços Jurídicos, no uso de competências subdelegadas pelo Director de Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Chaves, 29 de Abril de 2009

O Presidente da Câmara Municipal,  
(Dr. João Gonçalves Martins Batista)

## EDITAL Nº 45 /2009

João Gonçalves Martins Batista, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que, por deliberação do executivo camarário tomada em sua reunião ordinária realizada no pretérito dia 02 de Abril de 2009, foi aprovado o " Regulamento de Utilização do Aeródromo Municipal de Chaves", documento cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa ao presente edital.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos se publica, durante cinco dias, o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão Administrativa e de Serviços Jurídicos, no uso de competências subdelegadas pelo Director de Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Chaves, 06 de Abril de 2009

O Presidente da Câmara Municipal,  
(Dr. João Gonçalves Martins Batista)

## Concurso Público para Rodovia de Acesso Prioritário A24/Centro da cidade

A autarquia abriu concurso público para a adjudicação da obra "Rodovia de Acesso Prioritário A24/Centro da cidade. O valor base da presente empreitada foi fixado em 4,115 milhões de euros, com o prazo de execução de um ano. Com esta obra, pretende-se implementar um corredor de circulação prioritário que permita ao mesmo tempo um acesso mais fácil ao hospital.

### FICHA TÉCNICA

Propriedade e edição:	Câmara Municipal de Chaves
Periodicidade:	Mensal
Direcção:	João Batista - Presidente da Câmara
Coordenação:	Gabinete de Protocolo e Comunicação
Impressão:	Gráfica Sinal de Esperança
Tiragem:	20 000 exemplares
Depósito Legal:	197465/03



## EDITAL Nº 62/09

Locação de Lotes do Parque de Actividades de Chaves

Anuncia-se que se encontra aberto procedimento concursal, para arrendamento dos seguintes lotes industriais, integrados no loteamento "Parque de Actividades de Chaves", pertencentes ao Município do Concelho de Chaves:

Quadro I  
PARQUE DE ACTIVIDADES DE CHAVES

IDENTIFICAÇÃO DO PREDIO (CON. R. PREDIAL)	ÁREA (m <sup>2</sup> )		ÍNDICE DE IMPLANTAÇÃO (%)	VALORES GLOBAIS/MÊS (€)
	LOTE	IMPLANTAÇÃO		
N.º 3361/20070131 Lote A3	2.224,22	600	27	166,82
N.º 3362/20070131 Lote A4	2.190,00	600	27,4	164,25
N.º 3363/20070131 Lote A5	3.271,31	1.200	36,7	245,35
N.º 3364/20070131 Lote A6	3.503,43	1.500	42,8	262,76
N.º 3366/20070131 Lote A8	6.665,24	3.000	45,0	499,89
N.º 3367/20070131 Lote A9	6.490,35	2.750	42,4	486,78
N.º 3368/20070131 Lote B1	2.278,54	900	39,5	170,89
N.º 3375/20070131 Lote B8	2.421,62	900	37,2	181,62
N.º 3376/20070131 Lote B9	2.490,93	900	36,1	186,82
N.º 3377/20070131 Lote B10	2.000	1.000	50,0	150,00
N.º 3378/20070131 Lote B11	1.000	500	50,0	75,00
N.º 3380/20070131 Lote B13	1.000	500	50,0	75,00
N.º 3382/20070131 Lote B15	2.000	1.000	50,0	125,00

### 1. Tipo de procedimento

A locação dos supra identificados prédios deverá ser concretizada mediante os seguintes procedimentos:

- Numa primeira fase, mediante a abertura de procedimento público concursal,
- Posteriormente, caso o mencionado concurso fique deserto ou existam lotes que não tenham sido atribuídos no âmbito do procedimento anterior, enveredar-se-á por um procedimento de ajuste directo com negociação das propostas patenteadas.

### 2. Interessados

Poder-se-ão candidatar à adjudicação da locação dos lotes supra identificados empresas privadas ou públicas, nacionais ou estrangeiras, que possuam a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social e a Direcção-Geral de Contribuições e Impostos ou entidades análogas dos respectivos países.

### 3. Processo de Candidatura

O Processo de formalização da candidatura, tendo em vista a qualificação para a adjudicação do arrendamento, deverá ser instruído da seguinte forma:

Requerimento de candidatura dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, acompanhado dos seguintes documentos:

- Formulário de candidatura;
- Memória descritiva do investimento;
- "Currículum" do promotor(es) ou das empresas que representam;
- Declarações comprovativas da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social e a Administração Fiscal.

Os documentos supra mencionados deverão ser elaborados em conformidade com os modelos disponíveis no Departamento de Administração Geral do Município do Concelho de Chaves.

### 4. Prazo e Local de Entrega das Candidaturas

O prazo de apresentação de candidaturas decorre até 30 de Junho de 2009. Caso não se esgotem os direitos de arrendamento a adjudicar, o Município promoverá um procedimento de adjudicação, para o efeito, por ajuste directo.

Os processos de candidatura deverão ser entregues na Secção de Expediente Geral da Câmara Municipal de Chaves, situada no Edifício dos Paços do Concelho, Praça de Camões, em Chaves, durante o período normal de funcionamento dos serviços municipais (9:00H às 12:30H e das 14:00H às 16:00H) ou enviadas por correio, sob registo, neste caso sendo aceites desde que recebidas até à hora e data limites acima indicadas.

### 5. Modelo de Avaliação das Candidaturas

As candidaturas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

### Quadro II

FACTORES A CLASSIFICAR	PONTUAÇÃO (0-20 pontos)	PONDERAÇÃO (%)
Viabilidade económico-financeira do projecto de investimento	(A)	15
Inovação: equipamentos, processos e produtos/serviços	(B)	15
Recursos humanos: manutenção/criação de postos de trabalho	(C)	10
Impacte ambiental	(D)	10
Contratos/protocolos com fornecedores e clientes, evolução prevista e dimensão esperada	(E)	10
Forma de ocupação do lote (incluindo o logradouro)	(F)	10
Credibilidade do projecto	(G)	15
Avaliação global do projecto	(H)	15

$$\text{Pontuação final} = A x \% + B x \% + C x \% + D x \% + E x \% + F x \% + G x \% + H x \%$$

Os projectos avaliados serão ordenados pelas pontuações obtidas de acordo com as classes a seguir enunciadas:

Quadro III

PONTUAÇÃO FINAL	NÍVEL DO PROJECTO
<7	Excluído
>=7 e <10	Admitido condicionalmente
>=10 e <12	Razoável
>=12 e <14	Médio
>=14 e <16	Bom
>=16 e <18	Muito Bom
>=18	Excelente

### 6. Atribuição dos lotes:

A adjudicação dos direitos de arrendamento será efectuada a partir das melhores classificações obtidas e por ordem de preferência por estes manifestadas no requerimento de candidatura

Caso se verifique situação de igualdade entre as várias candidaturas, tendo como objecto a atribuição dos mesmos lotes, a autarquia promoverá um procedimento de negociação entre todas as candidaturas envolvidas, as quais serão convidadas a apresentar proposta negocial em carta fechada. Posteriormente será efectuada uma sessão de negociação, do tipo hasta pública, com lanços mínimos de cinquenta euros (€ 50,00), que terá a duração de 30 minutos.

### 7. Condições de Locação

A renda mensal base dos lotes é a constante do Quadro I supra, com a identificação dos mesmos.

Para a formalização da locação as candidaturas seleccionadas ficam obrigadas, em conformidade com o nº 5, do Artigo 5º do Regulamento do Parque de Actividades de Chaves a celebrar com a entidade promotora Município -, um contrato promessa de arrendamento, devendo o contrato definitivo ser outorgado no prazo que vier a ser estabelecido no contrato promessa.

### 8. Modalidade de pagamento:

- No prazo de dois dias após a adjudicação, a quantia correspondente a 30% do valor da renda correspondente ao primeiro mês;
- 70% com a celebração do contrato de arrendamento.

### 9. Impostos devidos:

Imposto de Selo de 10% sobre o valor da renda mensal e € 5,00, correspondentes à verba 8 da TGIS.

### 10. Informações

O Regulamento do Parque de Actividades de Chaves está disponível para consulta ou fornecimento no Departamento de Administração Geral do Município do Concelho de Chaves, até ao termo do prazo para entrega das candidaturas, onde podem ser solicitadas informações e esclarecimentos.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de costume.

E eu, Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão Administrativa e de Serviços Jurídicos, no uso de competências subdelegadas pelo Director de Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Chaves, 11 de Maio de 2009

O Presidente da Câmara Municipal,  
(Dr. João Batista)

## Autarquia adere ao Plano Nacional de Leitura: mais de cinco mil euros em livros para bibliotecas escolares

O Município vai investir cerca de 5.500 euros até 2011 na compra de livros para apetrechar as bibliotecas escolares do concelho, no âmbito de um Protocolo estabelecido com o Plano Nacional de Leitura (PNL), que financiará a iniciativa por montante idêntico. O investimento global será de 10.850 euros e a aquisição destes livros será feita de acordo com a recomendação do PNL. Os públicos-alvo são os alunos do pré-escolar e escolas do 1º e 2º ciclos.

Recorde-se que, no âmbito da formação do livro e da leitura, a Biblioteca Municipal tem tido muita actividade, desenvolvendo acções, como a "Hora do Conto", o "Projecto Viver a Escola", "Encontro com Animadores Culturais e Escritores", etc.



## Apoio a actividades extra-curriculares

O Município vai conceder, mais uma vez, apoios financeiros às escolas do concelho, no valor aproximado de 25 mil euros, no sentido de apoiar a concretização das actividades extra-curriculares previstas nos Planos de Actividades dos vários estabelecimentos de ensino.



Tal como no ano passado, e para que haja uniformidade na atribuição dos apoios solicitados, a Câmara vai contemplar com 2.500€ cada um dos três Agrupamentos Verticais do Concelho (Dr. Francisco Gonçalves Carneiro, Nadir Afonso e Vidago) e com 6€ por aluno, da Educação Pré-Escolar e do 1º ciclo.

A Escola Profissional de Chaves e as Escolas Secundárias (Dr. Júlio Martins, Dr. António Granjo e Fernão de Magalhães) também receberão cada uma 1.500€.

Para além destes apoios, a edilidade também financia, ao nível do 1º ciclo, os alunos carenciados, através dos auxílios económicos directos, a manutenção, o material de limpeza e expediente, os tinteiros e o aquecimento das escolas do 1º ciclo e dos jardins de infância.

Iniciativa envolveu 200 crianças e 130 adultos

## Avós e netos participam nas Férias Desportivas

Tiveram lugar mais umas Férias Lúdico-Desportivas da Páscoa. Tal como em anos anteriores, registou-se um elevado número de participantes, num total de 200 crianças e jovens (dos 5 aos 15 anos) e 130 séniores (com mais de 50 anos). Recorde-se que, pela primeira vez, esta actividade foi alargada aos avós, de modo a poderem ocupar os seus tempos livres de forma saudável, formativa e divertida.

De 30 de Março a 8 de Abril, as crianças, jovens e a população sénior do concelho, tiveram oportunidade de participar em várias actividades, entre as quais ginástica, badminton, futsal, andebol, basquetebol, ténis, voleibol, indiaka, passeios no Parque Botânico e Zoológico da Quinta do Rebentão, patinagem e orientação. O contacto com a língua inglesa e a música também fizeram parte da iniciativa.

A organização contou, ainda, com a colaboração das instalações das Escolas EB 2,3 de Vidago, EB 2,3 Dr. Francisco G. Carneiro, EB 2,3 Nadir Afonso e com o apoio do Vidago Futebol Clube.





## Evento bienal contou com a participação de mais de 3500 crianças



Este ano, o Fórum da Educação contou com a participação de mais de 3500 crianças de todos os níveis de ensino do concelho. O evento foi realizado pela autarquia flaviense, em colaboração com o Centro de Formação da Associação de Escolas do Alto Tâmega e Barroso.

Centrado no tema "As escolas e os seus projectos", este evento teve como principal objectivo a promoção da educação, através de actividades desenvolvidas por todos os

estabelecimentos de ensino do concelho, bem como a exposição dos trabalhos e projectos realizados durante o presente ano lectivo, num formato dinâmico e experimental, procurando ser interactivo com o público, mostrando assim, o trabalho e o empenho das suas comunidades educativas.

Simultaneamente, decorreram espectáculos de variedades, música, dança, teatro, poesia, no palco, durante o dia e noite, cujos intervenientes foram as escolas do concelho.



## RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DE 2008

Nos termos do Art.º 66 do Código das Sociedades Comerciais e no cumprimento do Art.º 27 da Lei n.º 53-F/2006, de vinte nove de Dezembro, submetemos à vossa apreciação o Relatório de Gestão, Balanço e contas, referentes ao exercício de 2008.

**Evolução dos negócios**

No dia 5 de Fevereiro de 2004, foi outorgada a escritura da constituição de empresa pública municipal, com a denominação de "Gestão de Equipamentos do Município de Chaves, E.M.", nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do Artigo 1.º, da Lei n.º 58/98, de dezoito de Agosto.

Esta empresa tem por objecto a gestão de equipamentos desportivos, piscinas e Termas de Chaves, podendo exercer actividades acessórias relacionadas com o seu objecto principal, designadamente a promoção e realização de actividades desportivas, com o capital social de cinco mil euros.

No dia 15 de Julho de 2004, foi outorgada a escritura, alterando o pacto social, no sentido de proceder ao alargamento do seu objecto social, para gestão de equipamentos desportivos, piscinas, Termas de Chaves, bem como a construção, instalação e gestão de sistemas de estacionamento público pago e a instalação e gestão da rede de transportes públicos urbanos no Concelho de Chaves.

No dia 16 de Março de 2005, foi outorgada a escritura, de alteração do pacto social, no sentido de proceder ao aumento do capital social, desta empresa municipal, passando este de Cinco mil euros para Um milhão, trezentos e cinquenta mil euros, integralmente realizado.

Na Reunião do 27 de Novembro de 2007, o Conselho de Administração aprovou por unanimidade as seguintes alterações:

- Alteração da denominação social para "Gestão de Equipamentos do Município de Chaves, E.E.M.;
- Diminuição do objecto social, subtraindo-lhe, para o efeito, a gestão de equipamentos desportivos (Piscina do Tabulado e Pavilhão Gimnodesportivo);
- A adequação dos Estatutos da GEMC, EEM à Lei n.º 53f/2006 de 29 de Dezembro.

(CONT.) →



## GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CHAVES, E.E.M.

## BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

(Montantes expressos em Euros)

Activo	Notas	2008			2007	Capital próprio e passivo	Notas	2008	2007
		Activo bruto	Amortizações e ajustamentos	Activo líquido					
<b>Imobilizado:</b>						<b>Capital próprio:</b>			
Imobilizações corpóreas:						Capital	37 e 40	1.350.000,00	1.350.000,00
Terrenos e recursos naturais		1.346.952,00	-	1.346.952,00	1.346.952,00	Reservas legais	40	1.952,00	1.952,00
Equipamento básico		185.002,05	115.100,74	69.901,31	91.908,97	Resultados transitados	40	(100.197,60)	(212.091,31)
Equipamento de transporte		18.955,46	18.955,46	-	-	Resultado líquido do exercício	40	12.211,01	94.977,09
Ferramentas e utensílios		173.941,94	61.643,99	112.297,95	110.362,54	<b>Total do capital próprio</b>		<b>1.263.965,41</b>	<b>1.234.837,78</b>
Equipamento administrativo		185.034,86	117.591,88	67.442,98	78.506,56	<b>Passivo:</b>			
Tara e Vasilhame		144,50	107,00	37,50	(0,50)	Dívidas a terceiros - médio e longo prazo:			
Outras imobilizações corpóreas		60.261,38	49.758,25	10.503,13	17.334,69	Fornecedores de imobilizado, conta corrente	15	-	16.642,00
	10 e 14	<u>1.970.292,19</u>	<u>363.157,32</u>	<u>1.607.134,87</u>	<u>1.645.064,26</u>	Dívidas a terceiros - curto prazo:			
Investimentos financeiros:						Dívidas a instituições de crédito	51	273.000,00	279.000,00
Títulos e outras aplicações financeiras	10	500,00	-	500,00	500,00	Fornecedores, conta corrente		26.045,67	54.017,52
						Fornecedores de imobilizado, conta corrente	15	16.400,71	34.078,00
<b>Circulante:</b>						Estado e outros entes públicos	48	18.173,78	14.466,44
Existências:						Outros credores		<u>211.303,47</u>	<u>171.688,25</u>
Mercadorias	41	4.424,21	-	4.424,21	4.139,38			<u>544.923,03</u>	<u>553.250,21</u>
Matérias primas, subsidiárias e de consumo		1.041,93	-	1.041,93	1.470,01	<b>Acréscimos e diferimentos:</b>			
		<u>5.466,14</u>	<u>-</u>	<u>5.466,14</u>	<u>5.609,39</u>	Acréscimos de custos	49	58.979,06	50.392,39
Dívidas de terceiros - curto prazo:						Proveitos diferidos	49	105,00	105,00
Clientes - conta corrente		3.894,41	-	3.894,41	4.034,41			<u>59.084,06</u>	<u>50.497,39</u>
Estado e outros entes públicos	48	11.228,30	-	11.228,30	12.265,00				
Outros devedores		145.332,68	-	145.332,68	121.023,80				
		<u>160.455,39</u>	<u>-</u>	<u>160.455,39</u>	<u>137.323,21</u>				
Depósitos Bancários e Caixa:									
Depósitos Bancários		33.782,39		33.782,39	12.805,47				
Caixa		1.206,69		1.206,69	5.095,10				
		<u>34.989,08</u>	<u>-</u>	<u>34.989,08</u>	<u>17.900,57</u>				
Acréscimos e diferimentos:									
Acréscimos de proveitos	49	37.223,86		37.223,86	41.025,57				
Custos diferidos	49	7.580,54		7.580,54	7.804,38				
Activos e passivos impostos diferidos		14.622,62		14.622,62					
		<u>59.427,02</u>	<u>-</u>	<u>59.427,02</u>	<u>48.829,95</u>				
Total de amortizações			<u>363.157,32</u>			Total do passivo		<u>604.007,09</u>	<u>620.389,60</u>
Total de ajustamentos			<u>-</u>			Total do capital próprio e passivo		<u>1.867.972,50</u>	<u>1.855.227,38</u>
Total do activo		<u>2.231.129,82</u>	<u>363.157,32</u>	<u>1.867.972,50</u>	<u>1.855.227,38</u>				

As notas anexas fazem parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2008.

O Presidente do Conselho de Administração,

A Vogal do Conselho de Administração,

O Vogal do Conselho de Administração,

O Técnico de Contas,



-Estas adequações foram materializadas através do Registo na Conservatória de Chaves em 23 de Dezembro de 2008.

Na Reunião de 17 de Março de 2008, o Conselho de Administração aprovou por unanimidade, transferir a gestão da concessão do Serviço de Transportes Urbanos para a esfera de competências da Câmara Municipal de Chaves, a partir de 01 de Setembro de 2008,

Órgãos Sociais:

Membros dos órgãos sociais da Gestão de Equipamentos do Município de Chaves, E.E.M.

Conselho Geral:

Dois representantes do Município de Chaves

- Director Clínico das Termas de Chaves;

- Três Representantes das Entidades e Organizações directamente relacionadas com as actividades da empresa;

- Um representante dos Utentes

O Conselho de Administração

Presidente: Dr. João Gonçalves Martins Batista;

Vogais:

Eng.º Carlos França dos Santos

Dra. Maria de Lurdes Rogado L. D. de Almeida Campos.

O Revisor Oficial de Contas e Fiscal Único

Ribeiro, Pires & Sousa, SROC

No final de 2008, a Gestão de Equipamentos do Município de Chaves, E.E.M., obteve os seguintes proveitos, vendas e custos de exploração:

1 - Proveitos:

[CONT.] →



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CHAVES, E.E.M.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PARA O EXERCÍCIO FINDO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euros)

CUSTOS E PERDAS		Notas	2008	2007	PROVEITOS E GANHOS		Notas	2008	2007
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:					Vendas:				
Mercadorias	41	3.343,66		2.826,47	Produtos	44	72.984,72		77.651,05
Matérias	41	43.236,25	46.579,91	40.534,23	Prestações de serviços	44	1.347.192,30	1.420.177,02	1.328.064,01
									1.405.715
Fornecimentos e serviços externos			531.616,92	427.780,54	Outros proveitos e ganhos operacionais		-	-	
Custos com o pessoal:					Subsídios à exploração				
Remunerações		764.727,75		792.522,03	(B)		1.620.177,02		1.605.715
Encargos sociais:		146.537,55		151.155,57					
Outros		26.099,04	937.364,34	31.012	974.689,41	Outros juros e proveitos similares:			
						Outros	45	3.030,28	3.030,28
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	10	77.182,23	77.182,23	96.020,23	96.020,23	(D)		1.623.207,30	2.744,66
									2.744,66
Impostos		2.829		2.484	Proveitos e ganhos extraordinários	46	-		52.266,72
Outros custos e perdas operacionais		-	2.828,81	1.000	3.484,36		8076,81		
(A)			1.595.572,21	1.545.335,24					
Juros e custos similares:									
Outros	45	16.549,58	16.549,58	16.068,15	16.068,15				
(C)			1.612.121,79	1.561.403,39					
Custos e perdas extraordinários	46	4.330,61		4.238,79					
(E)			1.616.452,40	1.565.642,18					
Impostos sobre o rendimento	6 e 48	326,70		107,17					
Impostos Diferido		2.294,00							
(G)			1.619.073,10	1.565.749,35					
Resultado líquido do exercício			12.211,01	94.977,09					
			1.631.284,11	1.660.726,44	(F)		1.631.284,11		1.660.726,44
Resumo:									

As notas anexas fazem parte integrante do Relatório e das Contas Anuais.

Presidente do Conselho de Administração,

A Vogal do Conselho de Administração,

O Vogal do Conselho de Administração,

O Técnico de Contas,

1.1 - Referentes às prestações de serviços efectuados pela empresa, o valor de €1.347.192,30 (Um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e dois euros e trinta centavos);

a) O valor referente à receita proveniente de tratamentos termais é de € 1.156.714,06 (Um milhão, cento e cinquenta e seis mil, setecentos e catorze euros e seis centavos);

b) O Valor referente à receita proveniente da utilização das Piscinas da Quinta do Rebentão, é de € 71.878,11 (Setenta um mil, oitocentos e setenta oito euros e onze centavos);

c) O Valor referente à receita proveniente da utilização dos Parques de Estacionamento à superfície, é de € 72.421,35 (Setenta e dois mil, quatrocentos e vinte um euros e trinta cinco centavos);

d) O Valor referente à receita proveniente da utilização dos transportes públicos é de € 46.178,78 (Quarenta e seis mil, cento e setenta oito euros e setenta oito centavos).

1.2 - O Valor referente à receita proveniente do subsídio à exploração é de €200.000,00 (duzentos mil euros).

1.3 - Vendas:

O valor total referente às vendas é de € 72.984,72 (Setenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro euros e setenta e dois centavos)

a) O Valor referente à receita proveniente da exploração do Bar das Termas é de €27.680,99 (Vinte sete mil, seiscentos e oitenta euros e noventa nove centavos);

b) O Valor referente à receita proveniente da exploração do Bar da Piscina do Rebentão é de € 40.452,20 (Quarenta mil, quatrocentos e cinquenta dois euros e vinte centavos);

c) O Valor referente à receita proveniente da Loja Termal é de € 4.851,53 (Quatro Mil, oitocentos e cinquenta um euros e cinquenta três centavos);

2 - Custos Operacionais:

- Os Custos operacionais, totalizaram um valor de €1.595.572,21 (Um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta dois euros e vinte um centavos);

- Custos das mercadorias Vendidas e das matérias Consumidas: € 46.579,91 (quarenta e seis mil, quinhentos e setenta nove euros e noventa um centavos);

- Fornecimento e serviços externos: € 531.616,92 (Quinhentos e trinta um mil, seiscentos e dezasseis euros e noventa dois centavos);

- Custos com pessoal: € 937.364,34 (Novecentos e trinta sete mil, trezentos e sessenta e quatro euros e trinta quatro centavos);

- Amortizações do imobilizado Corpóreo e incorpóreo: € 77.182,23 (Setenta e sete mil, cento e oitenta dois euros e vinte três centavos);

- Impostos: € 2.828,81 (Dois mil, oitocentos e vinte oito euros e oitenta um centavos);

A análise das contas do exercício, demonstra que os resultados operacionais a 31 de Dezembro de 2008 apresentam um valor de €24.604,81 (vinte e quatro mil, seiscentos e quatro euros e oitenta um centavos).

No final do período não existiam quaisquer dívidas ao Estado e à Segurança Social, em situação de mora.

3 - Investimentos

O investimento directo atingiu no ano de 2008 o montante de € 53.573,45 (Cinquenta e três mil, quinhentos e setenta três euros e quarenta cinco centavos).

4 - Evolução previsível da Sociedade

A Empresa tem como previsão para o ano de 2009 para as diversas valências os seguintes proveitos de exploração:

4.1 Prestação de Serviços:

Valências	Valores em Euros
Termas	1.106.621,96
Piscinas	73.675,06
Parcómetros	77.340,00
<b>Total</b>	<b>1.257.637,02</b>

4.2 Vendas

- O Valor referente à receita proveniente da exploração do Bar das Termas é de € 28.075,97 (Vinte oito mil, setenta cinco euros e noventa sete centavos);

- O Valor referente à receita proveniente da exploração do Bar da Piscina do Rebentão é de € 41.463,51 (Quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três euros e cinquenta um centavos);

- O Valor referente à receita das vendas na Loja Termal é de € 4.563,69 (Quatro mil, quinhentos e sessenta três euros e sessenta nove centavos).

4.3 - A empresa tem como previsão para o ano de 2009, os seguintes custos de Exploração:

- Custos das mercadorias Vendidas e das matérias Consumidas: € 44.445,04 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta cinco euros e quatro centavos);

- Fornecimento e serviços externos: € 464.054,67 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil, cinquenta e quatro euros e sessenta e sete centavos);

- Custos com pessoal: € 943.668,31 (Novecentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta oito euros e trinta um centavos);

- Amortizações do imobilizado Corpóreo e incorpóreo: € 100.020,00 (Cem mil e vinte euros);

- Impostos: € 2.604,00 (Dois mil, seiscentos e quatro euros);

- Outros custos e perdas operacionais: € 120,00 (Cento e vinte euros).

5 - Factos relevantes

Não ocorreram quaisquer factos relevantes após o termo do Exercício.

6 - Aplicação dos Resultados

(CONT.) ⇨



De acordo com os estatutos da Empresa, são obrigatórias a constituição das seguintes reservas:

Reserva legal, a qual não pode ser inferior a 10% do resultado líquido do exercício, deduzido da quantia necessária à cobertura de prejuízos transitados. Esta reserva não é distribuível, podendo ser utilizada para incorporação no capital social ou para cobertura de prejuízos transitados;

Reserva para investimentos, sendo esta constituída pela parte dos resultados apurados em cada exercício que lhe for destinada, bem como pelas receitas provenientes de participações, dotações ou subsídios de que a Empresa seja beneficiária, e que se destinem a esse fim;

Fundo para fins sociais, o qual será fixado em percentagem dos resultados e destina-se a financiar benefícios sociais ou a prestação de serviços colectivos aos trabalhadores da Empresa.

O Conselho de Administração propõe, que o Resultado Líquido positivo no montante de € 12.211,01 (Doze mil, duzentos e onze euros e um centimos), transite para o exercício de 2009 na conta Resultados Transitados.

Chaves, 25 de Fevereiro de 2009

O Presidente do Conselho de Administração,  
(Dr. João Gonçalves M. Batista)

O Vogal do Conselho de Administração,  
(Eng.º Carlos Manuel França dos Santos)

A Vogal do Conselho de Administração,  
(Dr.ª Maria de Lurdes Campos)

**Ribeiro, Pires & Sousa**  
Sociedade de Advogados Oficiais de Contas

**RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO**

Senhores Accionistas,

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação o relatório da actividade desenvolvida e o nosso parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas apresentadas pelo Conselho de Administração da **GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CHAVES, E.E.M.** relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008.

Durante este período acompanhámos a actividade da empresa verificando com a extensão considerada aconselhável, os valores patrimoniais, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte os quais encontramos em boa ordem e de conformidade com as disposições legais.

Os critérios valorimétricos e políticas contabilísticas usadas, parecem-nos de acordo com as disposições legais.

O Relatório de Gestão da Administração e as Contas, parecem-nos expressar de forma adequada a situação financeira da empresa em 31 de Dezembro de 2008.

No final do exercício, foram analisados os documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração, bem como o seu Relatório de Gestão.

No exercício das nossas funções emitimos durante o exercício, o Parecer do Fiscal Único sobre a Informação Financeira Semestral, o Parecer do Fiscal Único sobre os Instrumentos de Gestão Previsional para o exercício de 2009 e a Certificação Legal de Contas do exercício de 2008, cujos conteúdos se dão aqui como integralmente reproduzidos.

O Fiscal Único é de parecer que a Assembleia Geral:

- 1) Delibere sobre o Relatório do Conselho de Administração, e as Contas do exercício de 2008.
- 2) Delibere sobre a proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Chaves, 13 de Março de 2009

O FISCAL ÚNICO  
  
**Ribeiro, Pires & Sousa, SROC**  
representada por  
Dr. Manuel Calvo Pires  
RDC N.º 672

Rua República da China, 989A-1, 4850-227 Paços de Arcos, Telefone: 25 166 2700 - Fax: 25 230 2191 - www.rpsoc.com.pt  
NIPC: 27 166 481 841 - REGISTRO NA O.R.C. Nº 150 - REGISTRO NA C.N.P. Nº 150

### EDITAL Nº 55 /2009

João Gonçalves Martins Batista, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que, por este meio, é notificado o proprietário do veículo da marca Ford Escort 1.3 de cor branca, com a matrícula 13-18-BO, registado no ano de 1992, o qual se encontrava na via pública em elevado estado de degradação e inutilização, tendo o mesmo sido removido pelas autoridades policiais para o Parque designado pela Câmara Municipal de Chaves, no cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 166º, do Código de Estrada e artigo 5º, do Regulamento Municipal de Bloqueamento, Remoção e Depósito de Veículos.

Assim, nos termos das disposições combinadas previstas no art. 166º do Código da Estrada, e no n.º4, do art. 13º, do aludido Regulamento Municipal, fica o proprietário do veículo acima identificado notificado para, no prazo máximo de 45 dias após a afixação do presente Edital, proceder ao levantamento da referida viatura, devendo, para o efeito, dirigir-se à Secção de Atendimento, deste Município, sita no Edifício Duques de Bragança, Praça de Camões, em Chaves, e efectuar o pagamento das despesas inerentes à remoção e depósito da referida viatura, sob pena desta ser declarada abandonada a favor do Município de Chaves.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos se publica, durante cinco dias, o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão Administrativa e de Serviços Jurídicos, no uso de competências subdelegadas pelo Director de Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Chaves, 29 de Abril de 2009

O Presidente da Câmara Municipal,  
(Dr. João Gonçalves Martins Batista)

### EDITAL Nº 58 /2009

João Gonçalves Martins Batista, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que, por este meio, é notificado o proprietário do veículo de marca Nissan Cabstar, de cor castanha, com a matrícula JR-39-25 e registado no ano de 1986, o qual se encontrava na via pública em elevado estado de degradação e inutilização, tendo o mesmo sido removido pelas autoridades policiais para o Parque designado pela Câmara Municipal de Chaves, no cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 166º, do Código de Estrada e artigo 5º, do Regulamento Municipal de Bloqueamento, Remoção e Depósito de Veículos.

Assim, nos termos das disposições combinadas previstas no art. 166º do Código da Estrada, e no n.º4, do art. 13º, do aludido Regulamento Municipal, fica o proprietário do veículo acima identificado notificado para, no prazo máximo de 45 dias após a afixação do presente Edital, proceder ao levantamento da referida viatura, devendo, para o efeito, dirigir-se à Secção de Atendimento, deste Município, sita no Edifício Duques de Bragança, Praça de Camões, em Chaves, e efectuar o pagamento das despesas inerentes à remoção e depósito da referida viatura, sob pena desta ser declarada abandonada a favor do Município de Chaves.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos se publica, durante cinco dias, o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão Administrativa e de Serviços Jurídicos, no uso de competências subdelegadas pelo Director de Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Chaves, 29 de Abril de 2009

O Presidente da Câmara Municipal,  
(Dr. João Gonçalves Martins Batista)

## Plano e Orçamento 2008 com a maior execução global de sempre: 70% (mais de 36 milhões de euros)

2008 foi ano de crucial importância no percurso de desenvolvimento do Município.

### 1. Terminaram obras de referência:

- ▶ Margens do Tâmega;
- ▶ Centro Cultural;
- ▶ Parque Multiusos;
- ▶ Múltiplas intervenções nas freguesias...

### 2. Lançaram-se novas obras de especial relevância para o futuro:

- ▶ Centro Escolar de Santa Cruz/Trindade;
- ▶ Acessos da auto-estrada à cidade;
- ▶ Requalificação de vias públicas (por exemplo na Zona Industrial da Cocanha);
- ▶ Mercado de Gado, entre outras.

### 3. Fomos extraordinariamente competitivos no acesso às verbas disponíveis no QREN e Interreg. Conseguimos

- ▶ Regeneração Urbana Programa "Mais Chaves" (Centro de apoio/serviços e Pousada da Juventude na Madalena, Parque de Estacionamento entre a Rua de Santo António e a Rua do Olival, Centro de Ciência Viva, Parque de Exposições Expoflávia, ...) -10 milhões de euros;
- ▶ Centros Escolares - 6 milhões de euros;
- ▶ Contratualização (Balneário de Vidago e Acesso da A24 à cidade) - 8 milhões;
- ▶ Modernização Administrativa 500 mil euros;
- ▶ Interreg (Eurocidade, Energia, Estrada para Montalegre)-3 milhões de euros.

O Plano e Orçamento tiveram a maior execução global de sempre: 70% (mais de 36 milhões de euros).

**a)** Uma poupança corrente de 2 milhões (que passaram de receita corrente para despesa de investimento);

**b)** Receitas próprias do Município a ultrapassar 50% das receitas totais. Os impostos representam apenas 13% dessas receitas totais. Baixámos a taxa do IMI, isentámos de IMT e continuamos a não cobrar derrama;

**c)** O Património Municipal aumentou 8 milhões de euros (valia em 2002 63 milhões, vale em 2008 186 milhões). E ainda não está todo avaliado, conforme se releva na Certificação Legal das Contas.

**d)** A dívida de longo prazo aumentou 2,7 milhões, mas reduziu a de curto prazo em 3,5 milhões. Os encargos com juros e amortizações representam anualmente 2% da despesa total.

A capacidade de endividamento do Município continua com margens muito significativas, como reconhece a Direcção Geral das Autarquias Locais.

**e)** Os proveitos diferidos atingem, em 2008, 22 milhões de euros. Isso quer dizer que a riqueza criada e não recebida neste ano é muito superior aos encargos não pagos (que são cerca de 15 milhões);

**f)** Os encargos com o Pessoal representam 25% do total da despesa ao nível das melhores empresas, como reconhece o Tribunal de Contas. Pese embora, em 2008, para além da actualização decretada, ter havido mais de 150 promoções e todos os trabalhadores terem a situação contratualmente regularizada e actualizada em consonância com o novo Código de Trabalho;

**g)** O Activo Líquido do Município atinge 130 milhões de euros (70 milhões de fundos próprios e 60 milhões de passivo).

O rigor e a transparência aferem-se na Execução e espelham-se

na eficiência da utilização dos recursos, nas actividades desenvolvidas e na eficácia da prossecução de objectivos. Comprovam-se no cumprimento das regras de contabilidade que a Lei minuciosamente determina e que foram expressamente aplicadas. Nesta situação em concreto, o Município de Chaves figura entre os primeiros 15 no contexto dos 308 existentes no país.

Apesar das dificuldades da conjuntura, no Município realizam-se mais obras, reforça-se o património Municipal, aumenta-se a capacidade económica e financeira para responder adequadamente às expectativas do presente e do futuro.

**Saliente-se que o Plano e Orçamento foi aprovado na última Assembleia Municipal, no dia 29 de Abril, com apenas 13 votos contra, dos 103 elementos que fazem parte da Assembleia.**

